

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA- SMS, Excelentíssimo Senhor JAIR DA SILVA NEVES, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenador, e,

CONSIDERANDO que consta nos autos do Documento de Formalização de Demanda, Cotação de Preços, Mapa Comparativo de Preços, Metodologia da Pesquisa de Preços, Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação orçamentária, Estudo Técnico Preliminar- ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência, conforme dispõe o art. 18 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que fora realizado pela Coordenadoria de Compras a pesquisa de preços, sendo alcançado na elaboração do Mapa Comparativo de Preços um valor médio total de **R\$ 19.518.028,20** (dezenove milhões, quinhentos e dezoito mil, vinte e oito reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO a extrema importância da contratação do objeto em epígrafe, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda deste processo;

CONSIDERANDO estar devidamente cumpridas as formalidades da fase preparatória interna prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR abertura de procedimento licitatório para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/PA, incluindo: Consultas Médicas em especialidades diversas, atendimentos por médicos generalistas, realização de exames complementares, e procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias, conforme demanda do Centro de Especialidades Médicas (José Fernando da Silva Mendes) e Unidades de Estratégia de Saúde da Família vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Credenciamento, na hipótese do art. 79, inciso I, da Lei 14.133/21, com a celebração por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

II – Determinar que, conforme o trâmite instituído pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, nos termos da Lei Municipal nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023, os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Contratos e Licitações para que seja providenciado o processo licitatório de contratação do objeto requeridos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

Capanema/PA, 16 de maio de 2025.


Jair da Silva Neves
Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025